



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 144/2025

Dispensa nº 45/2025

**Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Ciência Atuarias – Plano de Carreira
- GCM – Interessado Diretoria de Governo.**

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, para análise do processo administrativo na modalidade Dispensa, o qual tem por finalidade a **Contratação de Serviços Técnicos de Ciência Atuarias**, mediante as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Conforme análise jurídica, foram analisados os documentos relevantes, devido a necessidade da Administração constante de se realizar o aperfeiçoamento profissional visando a melhoria de desempenho e aprimorar suas competências, visando o estudo de impacto previdenciário decorrente da reestruturação do plano de carreira.

Sendo o objetivo de aprimorar o trabalho dos servidores para que os mesmos possam realizar suas atribuições com a segurança jurídica necessária, por estarem em plena conformidade com a legislação, doutrina e jurisprudência atual.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



Devendo assim ressaltar a identificar a necessidade administrativa devendo considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, o qual é princípio e objetivo das licitações.

Com relação aos documentos anexos nos autos os mesmos reúnem as cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, tal necessidade se faz necessário devido a justificativa do Setor.

Com relação a minuta juntada aos autos reúnem as cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, com a devida publicidade no PNCP.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e seus fundamentos e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo e autorizo a contratação, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guaiára-SP, 29 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito de Guaiára